

ATA-GVP - 32024

Código de validação: 25FA2F6684

COMISSÃO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATA DE REUNIÃO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h00, através de videoconferência realizada pela plataforma “Zoom”, Sala de Sessões Virtuais – Site TJMA, sob a presidência do Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, na presença dos Desembargadores José de Ribamar Castro e José Gonçalo de Sousa Filho, reuniu-se a Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos para apreciar e decidir as seguintes matérias:

1) Processo nº 22256/2023

Requerente: Dr. Carlos Anderson dos Santos Ferreira, Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Assunto: Anteprojeto de lei que acrescenta o inciso III no art. 213 da Lei complementar nº. 14/1991, para criação de 10 (dez) cargos de assessor de juiz e dá outras providências.

Relator: Desembargador José de Ribamar Castro.

Aprovado, por unanimidade, nos termos do voto do eminente Desembargador Relator.

2) Processo nº 55488/2023

Requerentes: Juíza de Direito Raquel Araújo Castro Teles de Menezes, titular da 1ª Vara Cível de Timon (MA), Juíza de Direito Susi Ponte de Almeida, titular da 2ª Vara Cível de Timon (MA) e Juiz de Direito Edmilson da Costa Fortes Lima, auxiliar de entrância final.

Assunto: Alteração do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da 1º Vice-Presidência

do Maranhão.

Relator: Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho.

Aprovado, por unanimidade, nos termos do voto do eminente Desembargador Relator, que acolheu **parcialmente** a proposta dos requerentes, no sentido de alterar os incisos I, II, e III do art. 12 da LC nº 14/1991. Embora, quanto ao pedido de alteração ou adequação da mensuração da produtividade das magistradas titulares das 1ª e 2ª Varas Cíveis de Timon, diante da atual falta de elementos para melhor análise, entendeu-se que esta questão deverá ser perquirida em procedimento administrativo autônomo.

Após as devidas deliberações, mencionada a necessidade de observância da antecedência mínima de 8 (oito) dias para que seja apreciado no órgão especial, nos termos do art. 96, §5º, do RITJMA, foi declarada encerrada a reunião pelo Presidente da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. O servidor Rodrigo Augusto Smith Fonseca, Oficial de Gabinete da 1ª Vice-Presidência, funcionou como secretário do presente ato.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/02/2024 16:17 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

